



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

81

**PORTARIA Nº 740 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999.**

Dispõe sobre a adequação do Organograma e do Manual de Atribuições do Tribunal Regional Federal da 5ª Região à nova estrutura organizacional aprovada por meio das RESOLUÇÕES Nºs 17 e 18/99 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as alterações promovidas na estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região pelas RESOLUÇÕES Nºs 17 e 18/99 ensejaram relocação e mudanças de nomenclatura de unidades desta Corte, bem como a criação da Assessoria Jurídica da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a adequação do Organograma e do Manual de Atribuições do Tribunal Regional Federal da 5ª Região à nova estrutura organizacional instituída pelas RESOLUÇÕES Nºs 17 e 18, de 15 de dezembro de 1999.

Art. 2º. A Diretoria-Geral providenciará, no prazo de 15 dias, a impressão do Organograma, a encadernação do Manual de Atribuições e a distribuição aos setores pertinentes dos instrumentos administrativos citados neste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
Juiz **JOSE MARIA LUCENA**,  
Presidente